

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

•	DECRETO	Nº 130/201	7, DE 28 D	E MARÇO	DE 2017.
	DECRETO	Nº 131/201	7, DE 28 D	E MARÇO	DE 2017.
	DECRETO	Nº 132/201	7 DF 28 D	F MARĆO	DF 2017

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 130, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. WALTER VIANA FILHO, DO CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. <u>WALTER VIANA FILHO</u>, portador do RG. 02964542-57 SSP/BA e CPF Nº 512.986.005-53, do cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 131, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. <u>RAMONN</u>

<u>RABELO DE ANDRADE</u>, PARA O CARGO DE

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E

CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RAMONN RABELO DE ANDRADE, portador do RG. 08152865-54 SSP/BA e CPF Nº 007.513.825-58, para o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 132/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada "Pregão", por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que "Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços".

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal n° 317 de 15 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir WENER PIRES MOREIRA, POR RAMONN RABELO DE ANDRADE, "PREGOEIRO" responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade "Pregão", continua a equipe de apoio:

I – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA II – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ

Art. 2° - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9° do Decreto Federal n° 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 3º Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 024/2017.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 28 de março de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal